

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2707569720200511093645

Processo 0803842-11.2020.8.23.0010  - (95 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Reais					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 25					
Seq.	Data		Evento		Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 25	11/05/2020 09:36:45		JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		25.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	 2695114PETICAODEQUESITOS02.pdf	Público
			LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 21.		SISTEMA CNJ
		24	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020) e ao evento de expedição seq. 22.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		23	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		22	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 11/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 20) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (30/04/2020)		Rafael de Almeida Costa Analista Judiciário
		20	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO		Rafael de Almeida Costa Analista Judiciário
		19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)		Thiago Amorim Dos Santos Advogado
		18	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 12/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ
		16	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		15	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020) e ao evento de expedição seq. 14.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		14	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		13	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 12) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (02/03/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		12	CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado
		11	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		10	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020)		Thiago Amorim Dos Santos Advogado
		9	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		8	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA) em 17/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020) e ao evento de expedição seq. 7.		SISTEMA CNJ
		7	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ELTON MOREIRA BARBOSA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 6) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (06/02/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA Analista Judiciário
		6	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE		Rodrigo Bezerra Delgado Magistrado
		5	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL		SISTEMA CNJ
		4	RECEBIDOS OS AUTOS		SISTEMA CNJ
		3	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ
		2	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 3ª Vara Cível		SISTEMA CNJ
		1	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL		Thiago Amorim Dos Santos Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08038421120208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELTON MOREIRA BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 8 de maio de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**